



## MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

### DE AUDIÊNCIAS/CONSULTAS PÚBLICAS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Em conformidade com a exigência de transparência pública declaro que o Município de Itarana, até a presente data, **não possui** obras públicas municipais cuja relevância demande a realização de audiências ou consultas públicas para discussão dos editais licitatórios de contratação, conforme previsto na nota metodológica da Avaliação do Índice de Governança e Transparência Pública.

#### **Transparência e controle social:**

Todas as obras públicas municipais executadas em Itarana são de pequeno porte e não exigem, pela sua natureza e relevância, a realização de audiências ou consultas públicas para discussão dos editais licitatórios. **Portanto, não há informações a serem publicadas no Portal da Transparência ou em plataforma específica** sobre audiências ou consultas públicas relacionadas a obras públicas municipais.

#### **Compromisso com a transparência e boas práticas:**

Caso o Município de Itarana venha a instaurar, no futuro, procedimentos licitatórios que demandem a necessidade de audiências ou consultas públicas, **tais ferramentas de controle social serão oportunamente executadas, publicadas e disponibilizadas** no Portal da Transparência ou em plataforma municipal específica, visando contribuir para o aumento da integridade, transparência e atendimento às necessidades coletivas.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 02 de março de 2026.

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito do Município de Itarana